

**ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.**

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DA SEGUINTE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE "ESTABELECE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE". CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMÀ, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 12 (DOZE) VEREADORES E AUSÊNCIA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, SENDO ABONADA A AUSÊNCIA PELO SENHOR PRESIDENTE, DEVIDO AO FALECIMENTO DO SEU GENITOR, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A



LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, SUBSTITUINDO O ANEXO 01 – GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR", EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA", EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LOS. COLOCADOS OS PARECERES EM VOTAÇÃO, FORAM, OS MESMOS, APROVADOS POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA, A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS: "HOJE, OITO DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, É UMA DATA QUE NOS FAZ REFLETIR NOSSAS LUTAS E CONQUISTAS, ONDE NO MUNDO VEMOS TANTA DESIGUALDADE COM AS MULHERES, VIOLENCIA E FEMINICÍDIO. FICO FELIZ POR HOJE NÓS MULHERES OCUPARMOS TRÊS CADEIRAS AQUI. ATÉ PORQUE, NÓS REPRESENTAMOS FORÇA E SOMOS GUERREIRAS, EXEMPLO DE PERSEVERANÇA, O SER ESCOLHIDO POR DEUS PARA GERAR VIDAS. DESEJO A TODAS AS MULHERES UM LINDO DIA E AGRADEÇO AO PRESIDENTE DA CASA, JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO DEIXANDO A CASA MAIS BONITA". EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA



DE ARAÚJO, QUE PROFERIU O SEGUINTE: "VENHO UTILIZAR A TRIBUNA PARA FAZER HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES. MULHERES GUERREIRAS, QUE OCUPAM MUITO ESPAÇO DENTRO DO NOSSO CONVÍVIO SOCIAL, COM MUITA CORAGEM DETERMINAÇÃO E BRAVURA. MUITAS DELAS TRABALHAM TRÊS EXPEDIENTES, DOIS NA RUA E O TERCEIRO EM CASA, MUITAS DELAS SÃO MÃES E SÃO PAIS. ELAS MERECEM TODO O NOSSO RESPEITO E TODAS AS NOSSAS HOMENAGENS". O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.


JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

PRESIDENTE


EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO


TARCISIO BATISTA DA SILVA

2º SECRETÁRIO